

**RURALTINS****PORTARIA Nº 113/2020-GABPRES, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão, os servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR
11656468-1	Cristiane Alves da Silva	Secretaria Geral	Gabinete do Vice-Presidente Executivo	01/06/2020
11567988-1	Keisy Munik Alves Costa	Gabinete do Presidente	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	01/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01/06/2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 42/2020/GABPRES, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911-NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores no setor especificado:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
1	11234989-1	RUBENS RODRIGUES SANTOS	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
2	11657103-1	MATHEUS CORREIA BARBOSA BEZERRA	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Palmas - TO, 05 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 43/2020/GABPRES, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911-NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUBENS RODRIGUES SANTOS, cargo de assistente administrativo, matrícula nº 11234989-1, CPF nº 033.537.281-39, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento, por motivo de férias da sua titular HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, CPF nº 527.538.241-34, nos períodos de 15/06/2020 a 03/07/2020, e de 06/07/2020 a 10/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2016 20570 000055

CONTRATO: 003/2016

TERMO ADITIVO: 05/2020

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT. 18000134

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de Junho de 2020 a 19 de Junho de 2021, e da Clausula Sétima, reajustando o valor contratual com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

VALOR: R\$ 52.114,08 (cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oito centavos).

NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0240 (Recursos Próprios)

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro - Presidente da JUCETINS - Contratante.

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante da Empresa CLARO S/A - Contratada.

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2020/RELT3-CODIL**

Processo nº 3029/2020 - Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL - CNPJ: 27.029.184/0001-79. Assunto: DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO. Nos termos do Despacho nº 241/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Citando/Intimando a Senhora ROBERTA REGES DOS SANTOS, Gerente Geral, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2020, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 37/2020/RELT5-DIGCE**

Processo nº 13724/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de Janeiro a Novembro de 2019. Nos termos do Despacho nº 351/2019 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Joaquim Mendes Neto, Diretor do Transporte Escolar, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso fe68CoLl (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho  
Relatora



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA ROSA GUIMARAES FONSECA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 236691

Código de Autenticação: 6058fe7226db9785a6700b0edadaad7a - 03/07/2020 09:11:23